



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR HELIO HG

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a instalação de Fraldário no Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira (Parque do Lago), localizado na Rua das Andorinhas, 145 – Vila Teixeira.

JUSTIFICATIVA:

Visando o bem-estar social e a necessidade das mães que usufruem do espaço público necessitam de um espaço adequado para efetuar a troca de fraldas de seus filhos, garantindo a privacidade além de trazer comodidade para a criança e os responsáveis.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 30 de maio, de 2025.

HÉLIO HG

Hélio Gonçalves

Vereador - REPUBLICANOS

